



ESTADO DA BAHIA

**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2021

DISPENSA Nº 087/2021

**CONTRATADO: MEDTEST DIAGNÓSTICA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO  
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**

**VALOR:** R\$ 7.200,00(sete mil duzentos reais)

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 160 (CENTO E SESENTA) TESTES RÁPIDOS CELER WONDFO AG - COVID/19, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O processo em epígrafe contém \_\_\_\_ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ. 13.813.887/0001-89

América Dourada, Ba, 15 de março de 2021.

Ofício 035/2021

Setor de compras

Cumprimentando cordialmente, venho por meio deste, solicitar 08 caixas de testes para COVID-19 antígeno.

Atenciosamente,

Marcia Brito Dourado  
Secretária de Saúde  
Dec. 03/2021

  
Marcia Brito Dourado  
Secretaria de Saúde

Portaria N°. 03/2020, 28 de janeiro de 2021



## Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho,SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000  
CNPJ: 13.891.536/001-96

### Solicitação de Despesa nº 29

Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 3.01.01

Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Requisitante: MÁRCIA BRITO DOURADO

Senhor(a) gestor(a):

Exercício Dotação : 2021

Justificativa: AQUISIÇÃO DE 160 TESTES RÁPIDO CELER WONDFO AG - COVID19 PARA ATENDER DEMANDAS DÁ SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 160 TESTES RÁPIDO CELER WONDFO AG - COVID19 PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.

W

#### INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
163978	TESTES RÁPIDO CELER WONDFO AG	UNI	160,000

Data de Expedição: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Quantidade de Itens

1,00

MÁRCIA BRITO DOURADO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

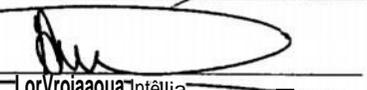
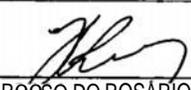


ESTADO DA BAHIA

# MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

SOLICITAÇÃO DE DESPESA 087/2021	
<b>ÓRGÃO SOLICITANTE:</b> SECRETARIA DE SAÚDE	
<b>UNIDADE REQUISITANTE:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 160 (CENTO E SESENTA) TESTES RÁPIDOS CELER WONDFO AG - COVID/19, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.	
<b>JUSTIFICATIVA:</b> A aquisição dos testes rápidos é necessária para as ações de combate e prevenção ao COVID-19.	
<b>VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:</b> R\$ 7.200,00(sete mil duzentos reais)	<b>VALOR MENSAL:</b> CONFORME SOLICITAÇÃO ( )
REGIME DE EXECUÇÃO: indireto por preço global.	
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/03/2021 a 18/05/2021.	PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 18/03/2021 a 18/05/2021.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: TIPO DE OBJETO SOLICITADO: O pagamento devido ao CONTRATADO será efetuado em DE ACORDO A NECESSIDADE, fornecimento, até o 5º dia do mês subsequente, mediante emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.	TIPO DE OBJETO SOLICITADO: ( ) Obra ( ) Serviço (X) Material
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Órgão / Unidade: 03.01.01 Projeto / Atividade: 2090 Elemento de Despesa 3390.30.00 Fonte: 14	 _____ MARCIA GRITO DOUTADO DATA: 18/03/2021.
PROCOLO DE RECEBIMENTO Prefeitura Municipal de América Dourada  _____ JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal DATA: 18/03/2021	Ratifico a dotação orçamentária e declaro a conformidade com a LOA.  _____ Setor de Contabilidade DATA: 18/03/2021
Ratificação da Controladoria  _____ Lorvoiaaoua Intellia DATA: 18/03/2021	De acordo,  _____ JOELSON CAROSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal DATA: 18/03/2021
PROCOLO DE RECEBIMENTO  _____ De partamento de Ceffipras, Licitação e Contratos. Nº PAD 115621. DATA: 18/03/2021	



ESTADO DA BAHIA

# MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

AV. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

## PARECER JURÍDICO

**Processo Administrativo: 116/2021**

**Objeto:** Aquisição de Testes Rápidos CELER WONDFO AG- COVID/19

**EMENTA:** Aquisição. Dispensa de Licitação. Valor dentro do limite legal.

### I – RELATÓRIO

Os autos chegaram à Assessoria Jurídica para o atendimento do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, na qual se requer a análise jurídica da legalidade da contratação.

Os autos vieram com a solicitação do Secretária Municipal de Saúde despacho do Prefeito autorizando abertura do processo, cotações de preços e declaração de existência de recursos orçamentários para a despesa.

Este é o relatório resumido do processo.

Fundamento e opino.

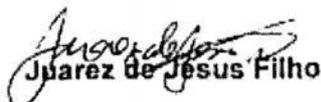
### II – FUNDAMENTAÇÃO

Não há, impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação de dispensa, o valor encontra-se dentro do limite legal pela contratação, verifica-se que o preço contratado foi o menor dentre os pesquisados e a empresa está regular conforme as certidões apresentadas.

Ante todo o exposto, pautando-me nas informações e documentos trazidos aos autos **OPINO pela REGULARIDADE do procedimento** de dispensa de licitação.

É o nosso parecer, s.m.j.

América Dourada - BA, 18 de março de 2021.

  
Juarez de Jesus Filho

OAB/BA N° 48.647

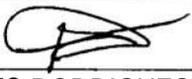
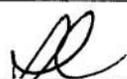


ESTADO DA BAHIA

# MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

<b>TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2021</b>				
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2021</b>				
				DATA: 18/03/2021.
<b>NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR: MEDTEST DIAGNÓSTICA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA</b>				
<b>CPF/CNPJ:</b> 08.395.821/0001-86	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b>	<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b>	<b>CÉDULA DE IDENTIDADE:</b> 1302038311	<b>ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> SSP/BA
<b>BAIRRO:</b> PITANGUEIRAS	<b>MUNICÍPIO:</b> LAURO DE FREITAS			<b>UF:</b> BA
<b>ENDEREÇO:</b> RUA ANDRÉ LUÍS RIBEIRO DA FONTE				
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 160 (CENTO E SESSENTA) TESTES RÁPIDOS CELER WONDFO AG - COVID/19, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.				
<b>VALOR GLOBAL:</b> R\$ 7.200,00 (sete mil duzentos reais).				
<b>CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:</b> A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 160 (CENTO E SESSENTA) TESTES RÁPIDOS CELER WONDFO AG - COVID/19. ESTA CONTRATAÇÃO TEM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI N 8.666/93, TENDO EM VISTA QUE A PEQUENA RELEVÂNCIA ECONÔMICA E A URGENTE NECESSIDADE DO SERVIÇO IMPOSSIBILITARAM A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO DEVIDO AO TEMPO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO. A ESCOLHA DO FORNECEDOR SE DEU APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR 03 (TRÊS) EMPRESAS DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO CONTRATADO, TENDO A MESMA OFERTADA O FORNECIMENTO POR PREÇO MAIS VANTAJOSO NO MERCADO.				
<b>Dotação Orçamentária:</b> 03.01.01 / <b>Atividade:</b> 2090/ <b>Elemento de despesa:</b> 3390.30.00/ <b>Fonte:</b> 14				
<b>Base legal:</b> Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.				
 ROMERITO RODRIGUES DUARTE Presidente da Comissão Permanente de Licitação		 MARCIA BRITO DOUTADO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Data: 18/03/2021.		Data: 18/03/2021		
<b>DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO:</b> DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.				
 JOELSON CARDOSO DA ROSA Prefeita Municipal				
				Data: 18/03/2021



pagina 1

**Prefeitura Municipal de America Dourada**

**PREÇO REFERENCIAL**

COTAÇÃO: 156/2021 - AQUISIÇÃO DE 160 TESTES RÁPIDO CELER WONDFO AG - COVID19 PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.

	UNI	160,00	50,00	45,00	60,00	51,67	8.267,20				
163978 TESTES RAPIDO CELER WONDFO AG											
<b>Total por Fornecedor:</b>							<b>8.000,00</b>	<b>7.200,00</b>	<b>9.600,00</b>		
<b>TOTAL COTAÇÃO:</b>										<b>8.267,20</b>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA

A/C: Sra. Naiara

Email: IRECENAI@HOTMAIL.COM

Data: 18/03/2021

A Medtest Diagnostica Com Dist Mat Medicos apresenta abaixo a proposta comercial para aquisição de Testes rápidos para detecção de antígenos de Coronavirus em amostras sorológicas.

COTAÇÃO DE PREÇOS	
Medtest Diagnostica Com. Dist. Imp. e Exp. de Mat. Médicos LTDA CNPJ nº 08.395.821/0001-86	FONE 71 2108-4020

PRODUTO	VALOR POR TESTE	QTD	VALOR TOTAL
TESTES RÁPIDO CELER WONDFO AG	R\$ 45,00	160 TESTES (08 CAIXAS)	R\$ 7.200,00

CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO:

- ✓ CONDIÇÃO DE PAGAMENTO PARA REAGENTES: A VISTA
- ✓ PRAZO DE ENTREGA DOS REAGENTES: Imediato
- ^ VALIDADE DA PROPOSTA: 20 DIAS.
- S IMPOSTOS: Inclusos.
- ✓ FRETE: CIF

Atenciosamente,

Rafael Marinho  
MEDTEST DIAGNOSTICA COM DIST MAT MEDICOS  
Soluções Integradas em Diagnóstico  
Departamento Comercial  
PABX: (71) 2108-4020  
E-mail: [rafael@medtest.com.br](mailto:rafael@medtest.com.br)



Shopping do ©  
**MfZDhCO**  
Produtos para saúde

OLIVEIRA E SANTOS LTDA  
AV.SANTOS LOPES, 438 - CENTRO - IRECE - BA CEP: 44900-000  
CNPJ: 04.570.113/0001/83 INSC-EST: 55.721.451  
TEL: (74) 3641-2483/3954

ORÇAMENTO N\* 18032021

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA		16.445.843/0001-31			
RUA ROMÃO GRAMACHO - Nº 15 - AMÉRICA DOURADA/BA - CEP: 44910-000					
NAIARA		18/03/2021			
1	TESTE PARA DETECÇÃO DE ANTIGENO DE CORONA VIRUS - MARCA LEPUI MEDICAL	KIT	160	R\$ 60,00	R\$ 9.600,00

Validade da Proposta 20 Dias

Prazo de entrega, Conforme disponibilidade do estoque

\*04.570.113/0001-831  
OLIVEIRA E SANTOS LTDA  
Av. Santos Lopes, 438 - Centro  
Ireçê-BA- CEP 44.900-000

OLIVEIRA & SANTOS LTDA. CNPJ: 04.570.113/0001-83



# Inova Service

Um compromisso com futura R\$0001

**A**  
PREFEITURAMUNICIPALDEAMERICA DOUGADA  
REF. ORÇAMENTO COMPRA DE TESTES COVID-19  
Data: 18/03/2021  
A/C: SETOR DE COMPRAS

## COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNIT. TESTE	VALOR TOTAL
01	TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE ANTIGENO DE CORONA VIRUS - MARCA: CELER FABRICANTE: WONDFO	160 TESTES	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00

VALOR GLOBAL DO ORÇAMENTO: OITO MIL REAIS

### CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

- ✓ CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista
- ✓ PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO
- ✓ PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 5 DIAS

Mais esclarecimentos, favor entrar em contato com nosso Setor Comercial.

Cléber Muniz  
INOVA DISTRIBUIÇÃO ■ SERVIÇOS ELETRO MED  
CNPJ: 20.659.929/0001-02  
Departamento Administrativo  
PASSO: (71) 2103-4020  
E-mail: LICITACAO@INOVASERVICE.NET



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 087/2021

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 160 (CENTO E SESSENTA) TESTES RÁPIDOS CÉLER WONDFO AG - COVID/19, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

#### PARTICIPANTES:

- 1. MEDTEST DIAGNÓSTICA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**  
CNPJ/CPF: 08.395.821/0001-86  
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 7.200,00 (sete mil duzentos reais)
- 2. OLIVEIRA E SANTOS LTDA**  
CNPJ/CPF: 04.570.113/0001-83  
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 9.600,00 (nove mil seiscentos reais)
- 3. INOVA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS ELETRO**  
CNPJ/CPF: 20.652.929/0001-02  
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

América Dourada, 18/03/2021.

Sr. Romerito Rodrigues Duarte  
Presidente da COPEL

Sr. Oton Gomes de Oliveira  
Membro da COPEL

Sr. Paulo Robedwlnácio de Almeida  
Membro da COPEL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO NELLO

égS/ *MihA*  
mm

juuca santos marinho

Ass: Aye CatiratA 3 tjt

CATEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REG: \*3.020J377-73; DATA DE EXPEDIÇÃO: qMΛà<

V\*\* JESSICA SANTOS MARINHO  
VALMIR ALVES MARINHO

av- JUNÉLIA SANTOS MARINHO sv \*\*?- j f

NACIONALIDADE: BRASILEIRA  
C.NAS.: CM SALVADOR BA-DS  
VITÓRIA-LV A311-FL-025-RT 95220  
054.465.165-08

R f e t i e s

C *Socialista* &M

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

fs >>

rv

ISS

Autêntica

nd

Mfili

Ha

CAE SÓRIO ALVES DO BASTOS

REGISTRO Nº 025-17-307

23/03/2020/15:46



PJDEP JLP C AR T  
JUFITTCt NO PAEA HA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDTEST DIAGNOSTICA COMERCIO DISTRIBUIÇÃO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.395.821/0001-86

Certidão nº: 2516546/2021

Expedição: 22/01/2021, às 14:22:27

Validade: 20/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDTEST DIAGNOSTICA COMERCIO DISTRIBUIÇÃO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.395.821/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. **V**

Certidão emitida com base no art.º 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.395.821/0001-86

**Razão Social:** MEDTEST DIAGNOSTICA COM DIST IMPORT EXPORT MAT MEDICOS

**Endereço:** R ITAGI 433 QD 9 LT 18 LOT JD B / PITANGUEIRAS / LAURO DE FREITAS /  
BA / 42701-370

A Caixa Económica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/03/2021 a 04/04/2021

**Certificação Número:** 2021030600412939276149

Informação obtida em 16/03/2021, 16:39:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA  
DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO  
CADASTRO MOBILIÁRIO**

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (a) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 04/01/2021, sob processo de nº .

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data a Pessoa Física / Jurídica MEDTEST DIAG.COMERCIO DIST. IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob o nº. 08395821000186, encontra-se quite com os tributos municipais referentes à inscrição municipal nº. 10010072.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 301, §1º, da Lei nº. 1.572/2015 do Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Certidão Emitida via WEB

Nada mais para constar, em firmeza de que eu, , lavrei a presente em 04/01/2021 15:06:41, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo Diretor do Departamento de Receita e Arrecadação.

**Código de Controle:** 349400000039292320210104  
**Emitida via Internet, às 15:06:41 hs, do dia 04/01/2021**  
**Validade:** 90 dias.

**OBSERVAÇÃO:**

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEDTEST DIAGNOSTICA COMERCIO DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO  
DE MATERIAIS MEDICOS LTDA  
CNPJ: 08.395.821/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de  
responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com  
exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -  
Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua  
desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda  
Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão  
negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para  
todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do  
sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas  
nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos  
endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

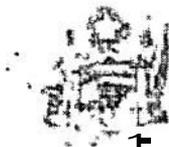
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:09:59 do dia 03/11/2020 <hora e data de Brasília\*.>

Válida até 02/05/2021.

Código de controle da certidão: B2D9.6141.1622.B30F

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20210893257

RAZÃO SOCIAL	
MEDTEST DIAGNOSTICA COMERCIO DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO I	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
072.433.833	08.395.821/0001-86

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

**Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS**

299430.0001/18-1 - Inicial/DEFESA	299430.0003/18-4 - Inicial/DEFESA
299430.0004/18-0 - Inicial/DEFESA	600000.0548/20-3 - Inicial/PARCELAMENTO
600000.0549/20-0 - Inicial/PARCELAMENTO	600000.0621/20-2 - Inicial/PARCELAMENTO
600000.0697/20-9 - Inicial/PARCELAMENTO	600000.1659/19-0 - Inicial/PARCELAMENTO
600000.1769/19-0 - Inicial/PARCELAMENTO	600000.1770/19-5 - Inicial/PARCELAMENTO
850000.0353/19-7 - Inicial/PARCELAMENTO	850000.0789/19-0 - Inicial/PARCELAMENTO
850000.2081/16-0 - Inicial/PARCELAMENTO	850000.2127/20-8 - Inicial/PARCELAMENTO
850000.2306/20-0 - Inicial/PARCELAMENTO	850000.2622/15-2 - Inicial/PARCELAMENTO
850000.2746/19-6 - Inicial/PARCELAMENTO	850000.3377/20-8 - Inicial/PARCELAMENTO
850000.4355/17-8 - Div Ativ/INSC NA D ATIVA	850000.4404/14-4 - Inicial/PARCELAMENTO
850000.5710/20-6 - Inicial/PARCELAMENTO	850000.6339/17-0 - Inicial/PARCELAMENTO
850000.7260/20-8 - Inicial/PARCELAMENTO	

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 02/03/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



02/03/2021

004765015

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO N°: 004765015****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 02/03/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**MEDTEST DIAGNOSTICA COMERCIO DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, portador do CNPJ: 08.395.821/0001-86, estabelecida na R ITAGI, 433, QUADRA09 LOTE 1 8 LOTEAMENTO JARDIM BELO HORIZONTE, PITANGUEIRAS, CEP: 42701-370, Lauro De Freitas - BA. \***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 2 de março de 2021.

**PEDIDO N°:** **004765015**



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
MEDTEST DIAGNOSTICA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E  
EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA.  
CNPJ nº 08.395.821/0001-86**

**JÉSSICA SANTOS MARINHO** nacionalidade brasileira, nascida em 04/05/1991, solteira, empresaria, CPF nº 054.465.165-08, Carteira de identidade nº 1302037773, órgão expedidor SSP/BA, residente e domiciliada na Rua General Bráulio Guimarães, nº 373, Armação, CEP 41.750-000, Salvador/BA.

**RAFAEL SANTOS MARINHO** nacionalidade brasileira, nascido em 13/04/1995, solteiro, empresário, CPF nº 054.465.195-23, Carteira de Identidade nº 1302038311, órgão expedidor SSP/BA, residente e domiciliado na Rua General Bráulio Guimarães, nº 373, Armação, CEP 41 750-000, Saivador/BA.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **MEDTEST DIAGNÓSTICA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202965460, com sede Rua Andre L. R. da Fonte, Nº 18, Loteamento Jardim flelo Horizonte, Quadra 9, Lote 18, Pitangueiras, Lauro de Freitas/BA, CEP 42.700-000, devidaT ente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.395.821/0001-86, delijeram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração consolidação consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Itagi, nº 433, Quadra 9, Lote 18, Loteamento Jardim Belo Horizonte, Pitangueiras, Lauro de Freitas/BA, CEP 42.701-370.

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

Comercio atacadista importação exportação e distribuição de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; manutenção e reparação técnica de aparelhos, instrumentos de medida, teste, eletromédicos, eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; representantes comerciais de instrumentos e materiais odonto medico hospitalares; comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comercio atacadista de maquinas, aparelhos, partes, peças e equipamentos para o uso odonto medico hospitalar.

**CNAÊ FISCAL**

- 4645-1,01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalare de laboratórios.
- 3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.
- 3312-1,03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipar tentos de irradiação.
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materias odonto-inédico-hospitalares.
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peça.

Req: SI\*«00001710S3

*[Handwritten Signature]* 9

Página 1



Certifico o Registro S00 o nº 97852299 em 23/04/2019  
Protocolo 196941857 de 17/04/2019  
Nome da empresa MEDTEST DIAGNOSTICA COMERCIO DISTRIBUIÇÃO IMPORTACAO E EXPORTACAO OE MATERIAIS MEDIC  
Este documento pode ser verificado em <http://regm.juceb.Oa.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 104887352252039  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019  
por Tiana Repila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
MKDTEST DIAGNOSTICA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E  
EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.  
CNPJ nº 08.395.821/0001-86**

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

JÉSSICA SANTOS MARINHO nacionalidade brasileira, nascida em 04/05/1991, solteira, empresária, CHK nº 054.465.165-08, Carteira de Identidade nº 1302037773, órgão expedidor SSP/BA, residente e domiciliada na Rua General Bráulio Guimarães, nº 373, Armação, CEP 41.750-100, Salvador/BA.

RAFAEL SANTOS MARINHO nacionalidade brasileira, nascido em 13/04/1995, solteiro, empresário, CPF nº 054.465.195-23, Carteira de Identidade nº 1302038311, órgão expedidor SSP/BA, residente e domiciliada na Rua General Bráulio Guimarães, nº 373, Armação, CEP 41.750-100, Salvador/BA.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial MEDTEST DIAGNOSTICA COMERCIO DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o NIRE nº 29202965460, com sede Rua Itagi, nº 433, Quadra 9, Lote 18, Loteamento Jardim Relo Horizonte, Pitangueiras, Lauro de Freitas/BA, CEP 42.701-370, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.395.821/0001-86, resolve assim, consolidar o contrato.

**NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSELA PRIMEIRA:** A empresa gira sob o nome empresarial "MEDTEST DIAGNÓSTICA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA".

**SEDE**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa tem sede e domicílio na Rua Itagi, nº 433, Quadra 9, Lote 18, Loteamento Jardim Belo Horizonte, Pitangueiras, Lauro de Freitas/BA, CEP 42.701-370.

**FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência nela, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

**PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA:** A empresa iniciou suas atividades em 30/10/2006 e seu prazo é indeterminado.

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA QUINTA:** A empresa tem como objetivo principal:

**Comercio o atacadista importação exportação e distribuição de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; manutenção e reparação técnica de aparelhos, instrumentos de medida, teste, eletrônicos, eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; representantes comerciais de Instrumentos e materiais odontológicos; comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso**

Req. 81-00000371081

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97852293 em 23/04/2019  
Protocolo 196941857 de 17/04/2019  
Nome da empresa MEDTEST DIAGNOSTICA COMERCIO DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS MEDIC  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>  
Chancela 104887352252039  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 12 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
MEDTEST DIAGNOSTICA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E  
EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA.

CNPJ n° 08.395.821/0001-86

humano; comercio atacadista de maquinas, aparelhos, partes, peças e equipamentos para o uso odonto medico hospitalar.

CNAE FISCAL

- 46.45-/01- Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios,
- 46.64-8/00- Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso orionto-medico-hospitalar, partes e peças;
- 33.12-1/02- Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle;
- 33.12-1/03- Manutenção e reparação de aparelhos eletrônicos e letroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- 46.18-4/02- Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares.
- 46.44-3/01- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA SEXTA:** O Capital Social é de R\$ 510.000,00 (Quinhentos e Dez Mil Reais), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do país, representado por 510.000 (Quinhentese Dez Mil] quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real] cada uma, distribuídas entre o sócio da seguinte forma:

Sócios:	Quotas	%	Valor [R\$]
Jessica Itantons Marinho	499.800	98	499.800,00
<b>Rafael Santos Marinho</b>	10.200	02	10.200,00
Total:	510.000	100	510.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá isoladamente a sócia JESSICA SANTOS MARINHO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial, extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas o interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

PRÓ-LABORE

**CLÁUSULA OITAVA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labnre", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Rcq 81!000003710S3

Página 3



Certifico o Registro sob o n° 97852299 em 23/04/2019  
Protocolo 196941857 de 17/04/2019

Nome da empresa MEDTEST DIAGNOSTICA COMERCIO DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDIC  
Este documento pode ser verificado em <http://regm.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 104887352252039

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
MEDTEST DIAGNOSTICA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E  
EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA.  
CNPJ nº 08.395.821/0001-86**

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A administradora declara sob as penas da lei, que não está Impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta sociedade, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

**RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CESSÃO DE QUOTAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiro sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência, a sua aquisição, se postas à venda, ficando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**EXCLUSÃO DE SÓCIOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA:** Será excluído, por assembleia realizada pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, especialmente convocada para esse fim, o sócio que, em conjunto ou isoladamente com outros sócios, praticar justa causa para exclusão, assim entendido como qualquer ato de inegável gravidade que coloque em risco a continuidade da empresa, nos termos do artigo 1085 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo único. A exclusão deste sócio somente se dará em assembleia especialmente convocada para este fim, desde que presente o acusado para, em tempo hábil, comparecer e exercer seu direito de defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA:** Pode o sócio que praticar falta grave no cumprimento de suas obrigações, que sofrer de incapacidade superveniente, que for declarado falido ou cuja quota tenha sido liquidada nos termos do parágrafo único do artigo 1026 do Código Civil Brasileiro, ser excluído judicialmente, por iniciativa da maioria dos demais sócios, independente de ser detentor ou não da maioria do capital social.

Req: 81900000171083

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97852299 em 23/04/2019  
Protocolo 196941857 de 17/04/2019

Nome da empresa MEDTEST DIAGNOSTICA COMERCIO DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS MEDIC

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>

Chancela 104e87352252039

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ITERAÇÃO CONTRATUAL N° 12 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
MEDTEST DIAGNOSTICA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E  
EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.  
CNPJ n° 08.395.821/0001-86**

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA:** O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo único. Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 06 (Seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (Trinta) dias, contados da data da retirada do sócio.

**FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA:** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Lauro de Freitas/BA.

Lauro de Freitas/BA, 4 de Abril de 2019.

← RECO-MECMBfio ABAIXO

4r/SA?oxy 0arrCory ILLQAxnnJU.gr .  
JÉSSICA SANTOS MARINHO  
CPF: 054.465.165-08

Rafael Santos Marinho ← RECONHECIMENTO ABAIXO  
JRAFAEL SANTOS MARINHO  
CPF: 054.465.195-23



Req: SI900000371083

Página 5



Certifico o Registro sob o n° 87852299 em 23/04/2019  
Protocolo 195941857 de 17/04/2019  
Nome da empresa MEDTEST DIAGNOSTICA COMERCIO DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDIC  
Este documento pode ser verificado em <http://tagm.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>  
Chancela 104887352252039  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



106041857

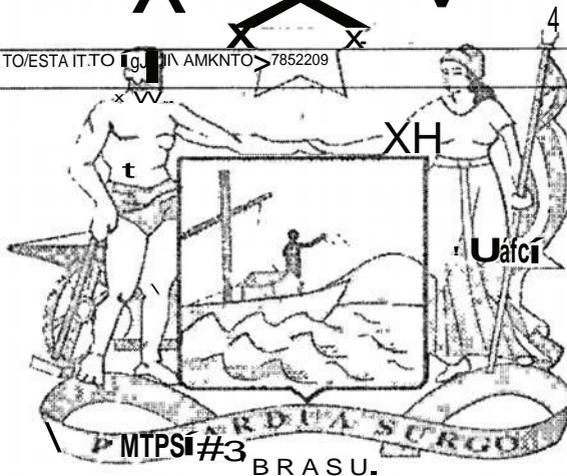
### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MEDTEST DIAGNOSTICA COMERCIO DISTRIBUIÇÃO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
PROTOCOLO	196941857 - 17/04/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ:

MRh 207: 445 M  
NIP i8 W Y2: i niVil-S+  
I R í f í t OORR ÍSTRO FM 0V01/20K

XI - RC5\MDI IO I F AO DF CONTRA TOESTA ITTO I g. JIN AMKNT0 7852209



*Tiana Regil M G de Araujo*

TIANA REGIL M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

23/04/2019

Certifico o Registro sob o nº 97852299 em 23/04/2019

Protocolo 196941857 de 17/04/2019

Nome da empresa MEDTEST DIAGNOSTICA COMERCIO DISTRIBUIÇÃO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS MEDIC

Este documento pode ser verificado em <http://regm.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 104887352252039

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019

por Tiana Regila M G de Araujo - Secretária-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel. (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

Diferentemente ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onerosos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X 1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://coiregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDTEST DIAGNOSTICA COMERCIO DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDTEST DIAGNOSTICA COMERCIO DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2019 10:34:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDTEST DIAGNOSTICA COMERCIO DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código do Consulta desta Declaração: 1259978

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 29/05/2020 10:01:09 (hora local).

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 43832905190947080346-1 a 43832905190947080346-6

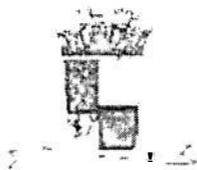
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001 Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bcQ5bdf3f6d6fa9611fa39d61ee7a955bb52c51eOdd2b6002f75b4151daad3b5c6bc16de4bfe9504589a457d6e92fae4f9613a20c0016e5231fc5923c83a2aB8057c4





ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

**DISPENSA Nº:** 087/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 116/2021

**CONTRATADO:** MEDTEST DIAGNÓSTICA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA

**CPF/CNPJ:** 08.395.821/0001-86

**VALOR:** R\$ 7.200,00(sete mil duzentos reais)

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 160 (CENTO E SESSENTA) TESTES RÁPIDOS CELER WONDFO AG - COVID/19, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO:**

**ÓRGÃO / UNIDADE:** 03.01.01

**ATIVIDADE:** 2090

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30.00

**FONTE:** 14

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 18/03/2021.

**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**  
Prefeita Municipal

#### CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 18/03/2021

**Evandro Oliveira do Rosário**  
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

- Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº: 098/2021.**

**PROCESSO Nº: 116/2021.**

**RESUMO DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 160 (CENTO E SESSENTA) TESTES RÁPIDOS CELER WONDFO AG - COVID/19, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

**MODALIDADE:** Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Dispensa Nº 087/2021.

**NOME DO CONTRATADO:** MEDTEST DIAGNÓSTICA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

**ESPÉCIE:** Fornecimento.

**CPF/CNPJ:** 08.395.821/0001-86

**VIGÊNCIA:** 18/03/2021 A 18/05/2021.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 7.200,00 (sete mil duzentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 03.01.01 / **ATIVIDADE:** 2090/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30.00/ **FONTE:** 14.

América Dourada - BA, 18/03/2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO  
**Prefeita Municipal**

#### **CERTIDÃO**

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 18/03/2021

**Evandro Oliveira do Rosário**  
Secretário de Administração e Fazenda

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro CEP. 44.910-000

Tel: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº: 098/2021**  
**PROCESSO Nº: 116/2021.**

**RESUMO DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 160 (CENTO E SESSENTA) TESTES RÁPIDOS CELER WONDFO AG - COVID-19. PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

**MODALIDADE:** Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II da Lei 8 666/93. Dispensa Nº 087/2021.

**NOME DO CONTRATADO:** MEDTEST DIAGNOSTICA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

**ESPÉCIE:** Fornecimento.

**CPF/CNPJ:** 08.395.821/0001-86

**VIGÊNCIA:** 18/03/2021 A 18/05/2021.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 7.200,00 (sete mil duzentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 03.01.01 / **ATIVIDADE:** 2090/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30.00/ **FONTE:** 14.

América Dourada - BA, 18/03/2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO  
**Prefeita Municipal**

### **CERTIDÃO**

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em 18/03/2021

**Evandro Oliveira do Rosário**  
Secretário de Administração e Fazenda

Avenida Romão Gramacho 115 | Centro | América Dourada-Ba

[www.pamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
329EDABD0FDF9C6718C5DA8CE4E9DAD8



ESTADO DA BAHIA

# MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



## CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 098/2021

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA E MEDTEST DIAGNÓSTICA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, inscrita no CPF sob o n.º 374.067.795-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **MEDTEST DIAGNÓSTICA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, com endereço a RUA ANDRÉ LUÍS RIBEIRO DA FONTE, 18, PITANGUEIRAS, LAURO DE FREITAS-BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 08.395.821/0001-86, neste ato representada pelo Sr. Rafael Santos Marinho portador do RG de nº 1302037773 SSP/BA e CPF de nº 054.465.195-23, a seguir denominada (o) **CONTRATADO(O)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 116/2021, Dispensa de Licitação nº. 087/2021, com fundamento jurídico conforme o disposto no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, mediante condições e cláusulas seguintes:

**CXmVAV-Mmm&AZ... : Z..**  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 160 (CENTO E SESENTA) TESTES RÁPIDOS CELER WONDFO AG - COVID/19, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

**CLÁUSULA 2ª - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO** **zizir -!**  
Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 116/2021, Dispensa de Licitação nº 087/2021, com a proposta do (a) **CONTRATADO**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA 3ª - DO REGIME DE EXECUÇÃO**  
O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.

**CLÁUSULA 4ª - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** **ZHZ - L1**



ESTADO DA BAHIA

# MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



4.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 7.200,00 (sete mil duzentos reais)**, o qual será pago conforme ordem de fornecimento, após emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável, mediante os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	TESTE RÁPIDO CELER WONDFO AG	UND	160	R\$ 45,00	R\$ 7.200,00

R\$ 7.200,00

4.2 O valor devido a CONTRATADO deverá ser pago pela CONTRATANTE, em até o 5º (quinto) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) CONTRATADO tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago a CONTRATADO será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

## CLÁUSULA 5ª – DA VIGÊNCIA

À vigência do presente instrumento é de 18/03/2021 a 18/05/2021.

**Parágrafo Único** – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 8.666/93.

## CLÁUSULA 6ª – DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADO.

## CLÁUSULA 7ª – DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS

Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

## CLÁUSULA 8ª – DO CANCELAMENTO ORÇAMENTÁRIO

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA:	03.01.01
PROJETO/ATIVIDADE:	2090
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.30.00
FONTE:	14

## CLÁUSULA 9ª – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.



ESTADO DA BAHIA

**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.

9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

**CLÁUSULA 10ª DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

10.1 Dar ciência a CONTRATADO de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

**CLAUSULA 11ª – DA RESCISÃO**

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 77 e 78, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ou mediante iniciativa expressa por escrito, de uma das partes com antecedência mínima de 30 dias.

**CLAUSULA 12ª – DO FISCAL DO CONTRATO DA LEGISLAÇÃO**

12.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida por servidor, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei Federal nº 8.666/93;

12.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

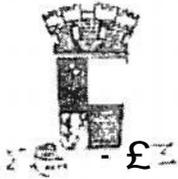
12.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

**comuSjr\_3MA AripMisç jjuLtAS**

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

**13.1** - Advertência sempre que forem constatadas infrações leves;

**13.2** - Multa por atraso imotivado no cumprimento do objeto deste contrato será aplicado o disposto do parágrafo primeiro da cláusula décima segunda;



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



13.3 - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Por um período de até 02 (dois) anos, conforme disposto no inciso III do art. 87 de Lei Federal 8.666/93.

13.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

**Parágrafo primeiro** - O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 1% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

**Parágrafo segundo** - Na hipótese da subcláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

**Parágrafo terceiro** - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

**Parágrafo quarto** - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

**Parágrafo quinto** - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

### CLÁUSULA 14ª - DA LEGISLAÇÃO

O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

### CLÁUSULA 15ª - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, 18/03/2021.

JOELSON CARDOSO DE ROSÁRIO  
CONTRATANTE

JESSICA SANTOS  
MARINHO:054465165  
08

Assinado de forma digital por  
JESSICA SANTOS  
MARINHO:05446516508  
Data: 2021.04.12 12:47:20 -03'00'

MEDTEST DIAGNÓSTICA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E  
EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.



ESTADO DA BAHIA

# MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



RG. 0533HΛ3S SSP/ Sf\*

2. [Handwritten Signature]

RG. 09370149 "1V" SSP/ Λ4